

INDICAÇÃO n.º1448/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se reparo urgente no calçamento com blocos soltos na AV. Cachoeiro de Itapemirim próximo ao número 440, Bairro Aviso.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O trecho apresenta blocos soltos e desníveis acentuados, resultado desgaste devido à falta de manutenção adequada ao longo do tempo. Essa condição tem prejudicado consideravelmente, principalmente os veículos de pequeno porte, que sofrem com danos mecânicos, como estouros de pneus, desalinhamento, quebra de suspensão e amortecedores.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003300380037003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, pedestres e ciclistas também enfrentam dificuldades, já que o desnível irregular do calçamento põe em risco a integridade física de quem passa.

O problema também afeta o escoamento da água pluvial, que acaba se acumulando no local e, com o tempo, amplia os danos estruturais, podendo comprometer ainda mais o calçamento. Tal situação causa deterioração acelerada da via, tornando o custo de reparo futuro ainda maior se não houver intervenção imediata.

Diante disso, solicito que os órgãos competentes se atentem a verificação de uma manutenção urgente neste local, garantindo segurança, acessibilidade, durabilidade e boa circulação de veículos e pedestres.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

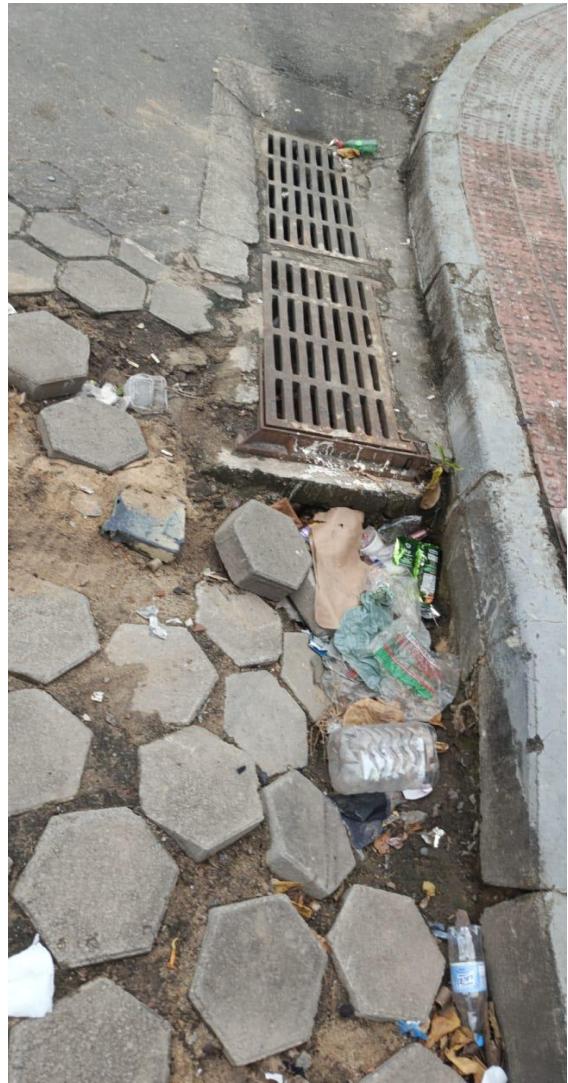
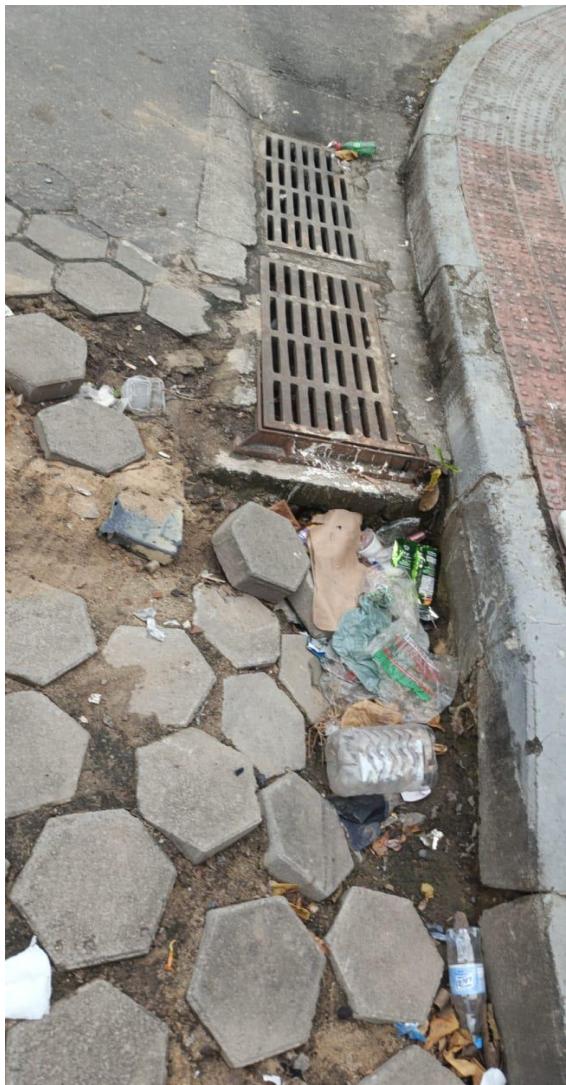
[@sargento_romanha](https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003300380037003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://sargentoromanha.com.br)



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhaires - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **25/11/2025 08:29**

Checksum: **F82319194B2C126EED51B6614B3C907E590A79DBBEA3E46778D0118B25DF1C2C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.